

PORTARIA DE Nº 227/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **JOSÉ BENEDITO DANTAS DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de agente de Endemias, matrícula 100706-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Combate a Endemias, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de março de 2022 a 01 de maio de 2022. Afirmada pelo ofício Nº 002/2022, do setor de Combate a Endemias do Município, onde o mesmo gozou de Licença Prêmio, por decisão própria, mesmo depois do parecer.

Parelhas, 08 de agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal